



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CONTRATO Nº 12/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.

Pelo presente instrumento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, Nº 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **KATITA UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 87.981.403/0001-47 com sede na AV. Do Comercio, nº 78, Bairro Centro, Santo Augusto, neste ato representada pelo Sra. Maria Ines Antonow, inscrita sob o CPF nº 401.680.340-34, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as cláusulas e condições seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 14/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição do item a seguir:

MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	FOTOS Meramente ilustrativas.	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		CAMISETA POLO MASCULINA - Camiseta polo, modelo masculino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição	10 unid	R\$65,00	R\$650,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

		<p>100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; -Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: P ao EG. - Cor preta; -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>			
02		<p>CAMISETA POLO FEMININA - Camiseta polo, modelo feminina; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; -Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: PP ao EG. - Cor preta; Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>	9 unid	R\$65,00	R\$585,00
03		<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA (MANGA LONGA) Camisa tipo social masculina, mangas longas, em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m², admitindo-se variação de ± 10% sem transparecer o corpo, fechamento dos punhos com botões T-18; um bolso externo frontal, na altura do peito do lado esquerdo;</p>	1 unid	R\$98,00	R\$98,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

		<p>colarinho social com base e reforço entretelado; gola com entretela, pala dupla e palheta, sem botões; pala com 02 panos (dupla); fralda recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; ombro com costura embutida, pespontada na extremidade; abertura frontal com abotoamento feito por 07 botões T-18, na cor do tecido; aviamentos na cor do tecido.</p> <p>- Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito.</p> <p>-Tamanhos: P ao EG;</p> <p>-Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção);</p> <p>-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>			
04		<p>CAMISA SOCIAL FEMININA (MANGA LONGA) P ao GG</p> <p>Camisa tipo social feminina, mangas longas em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m², admitindo-se variação de $\pm 10\%$. Modelo: gola tipo camiseta, com pé de gola, entretelada, pespontada; manga longa com punho; frente dupla coberta com o próprio tecido, com 2 pences um de cada lado até a barra, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por 6 (seis) a 7 (sete) botões T-18 transparente em casas verticais, admitindo-se variação para mais ou menos conforme tamanho da camisa, mas não menos que 6 (seis) botões; traseiro com 2 pences um de cada lado até à barra. Overlock nas partes desfiadas do tecido.</p> <p>- Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito.</p> <p>-Tamanhos: P ao EG;</p> <p>-Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção);</p> <p>-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>	7 unid	R\$98,00	R\$686,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

05		PULÔVER (SUÉTER) FEMININO -Pulôver (suéter) FEMININO em lã. -Decote V; -Manga longa com punho; -Tamanhos: P ao EG; -Cor preta ; -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores) ;	7 unid	R\$149,00	R\$1.043,00
06		PULLÔVER (SUÉTER) MASCULINO -Pulôver (suéter) MASCULINO em lã; -Decote V; -Manga longa com punho; -Tamanhos: P ao EG; -Cor preta ; -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores) ;	1 unid	R\$149,00	R\$149,00
Valor Total R\$3.211,00 (três mil duzentos e onze reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

3.1 A CONTRATADA deverá entregar os uniformes em conformidade com a descrição feita acima, estando incluído no preço todos os materiais que se fizerem necessários.

3.2 A CONTRATADA deverá entregar os uniformes no prazo de até **20 (vinte) dias úteis** após a assinatura do contrato.

3.3 Caso os uniformes entregues pela **CONTRATADA** apresentem defeitos de fabricação, inadequação quanto à qualidade dos materiais utilizados ou não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, a contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação da contratante.

3.4 A CONTRATADA se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**, os modelos de uniformes em todos os tamanhos disponíveis para fins de prova e adequação dos colaboradores da **CONTRATANTE**.

A produção definitiva dos uniformes somente será iniciada após a aprovação formal dos tamanhos e modelos por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze reais)**, referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de recebimento do objeto e envio da Nota Fiscal Eletrônica.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos
Unidade: 01 Secretaria da Câmara
Proj/Ativ.: 2094 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
Valor Total Previsto: R\$ 3.211,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 12 de maio de 2025.

FLAVIO HABITZREITER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

KATITA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 87.981.403/0001-47

Testemunhas:

1º _____
CPF N°

2º _____
CPF N°